



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 123/2024

Que o Município encaminhe para essa casa Projeto de Lei que que implemente do Protocolo Não é Não e da outras providências.

Indicação

Autor: Vereador Drº Adjackson

A sua Excia. Srº. Prefeito Municipal

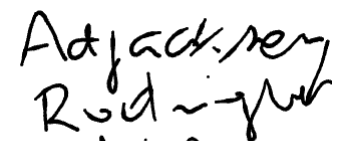
Venho solicitar de V. Excia, que submeta esta indicação a sábia deliberação Plenária desta magnífica Casa de Leis, se aprovado remeter ofício e anexo cópia do mesmo ao senhor Prefeito Municipal, com o seguinte pedido de providências:

**QUE O MUNICIPIO ENCAMINHE PARA ESSA CASA PROJETO DE LEI QUE
IMPLMENTE O PROTOCOLO NÃO É NÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Justificativa

O protocolo tem o oobjetivo de prevenir o constrangimento e a violência contra a mulher em ambientes nos quais sejam vendidas bebidas alcoólicas, como casas noturnas, boates e casas de espetáculos musicais em locais fechados ou shows em âmbito municipal. Diante disso solicito sua implementação por via de projeto de lei.

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**


Adjackson Rodrigues Lima
Adjackson Lima - AGIR

Vereador

